



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
CNPJ 15.905.565/0001-95

---

**INDICAÇÃO Nº 027/2025 – DE 19 DE MARÇO DE 2025.**

Os Vereadores **CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR E GILBERTO DIAS GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais, apresentam à Mesa, para que seja submetido à apreciação do Colendo Plenário a seguinte:

**INDICAÇÃO**

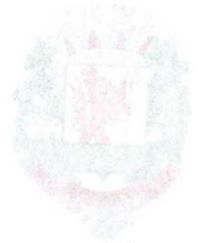
**INDICAMOS à Mesa que ouvido o Douto Plenário, que é soberano, e após aprovação que seja enviado expediente ao Prefeito Municipal Senhor Jean Carlos Silva Gomes para que o mesmo AUTORIZE AO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL PARA QUE EFETUE O PATROLAMENTO DA ESTRADA DA 11ª LINHA POENTE.**

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

  
VER: CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR

  
VER: GILBERTO DIAS GUIMARÃES

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

Protocolo de Competência

Em 24 de 03 de 2025

Assinatura do Responsável

*[Handwritten signature]*

Os Vereadores CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR E GILBERTO DIAS GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, apresentam à Mesa, para que seja submetido à apreciação da Colenda Plenária a seguinte:



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

O presente, foi discutido, votado e APROVADO

em 24 discussão e votação, nesta data

em 24 de 03 de 2025

*[Handwritten signature]*

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

INDICAMOS à Mesa que ovide o Item 1º do Projeto de Lei nº 003/2025, e após aprovação que seja enviado expediente ao Prefeito Municipal Senhor Jean Carlos Silva Gomes para que o mesmo AUTORIZE AO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL PARA QUE EFETUE O PATROIAMENTO DA ESTRADA DA TRILHA POINTE.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

VER: GILBERTO DIAS GUIMARÃES

VER: CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR